

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.884/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

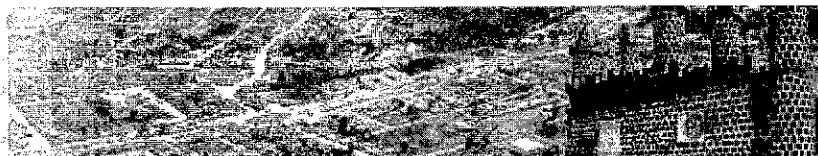
12.365.1204.2011 – Manutenção da Educação Infantil

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R\$	24.000,00
SUB TOTAL	R\$	24.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



12.365.1204.2011 – Manutenção da Educação Infantil

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R\$	24.000,00
SUB TOTAL	R\$	24.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 22 de Março de 2016.


ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 22, 03, 2016.
Assinatura: 